

Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN
 CNPJ/CPF: 08.171.201/0001-63
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Valor Reduzido: R\$ 27.587,70
 Valor total atual: R\$ 113.265,30

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
 185468 - Cidades Criativas
 LUCAS HUNGRIA MACHADO DA SILVEIRA - ME
 CNPJ/CPF: 18.736.515/0001-10
 Cidade: Campinas - SP;
 Valor Reduzido: R\$ 10,43
 Valor total atual: R\$ 938.546,70

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
 220314 - FESTIVAL HALLELUYA 2022
 ASSOCIACAO EVENTOS SHALOM
 CNPJ/CPF: 03.038.431/0001-35
 Cidade: Fortaleza - CE;
 Valor Reduzido: R\$ 322.259,00
 Valor total atual em: R\$ 648.985,00

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 303, de 31 de março de 2022 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) da(s) razão(ões) social(ais) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 193405 - Concertos Sinfônicos de Música Clássica da Nova Orquestra, publicado na portaria nº 0684/19 de 25/11/2019, no D.O.U. de 26/11/2019.

Onde se lê: OLGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Leia-se: OLGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) proponente(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 200771 - Bienal das Amazônias, publicado na portaria nº 0066/20 de 27/01/2020, no D.O.U. de 28/01/2020.

Onde se lê: 07.491.492/0001-04

Leia-se: 32558575000110

Art. 3.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 184044 - Recanto Musical, publicado na portaria nº 0659/18 de 18/10/2018, no D.O.U. de 19/10/2018, para Núcleos de Cultura.

PRONAC: 192576 - O Meu Sangue Ferve Por Você, publicado na portaria nº 0573/19 de 27/09/2019, no D.O.U. de 30/09/2019, para Quero Vê-la Sorrir!

PRONAC: 193038 - Orquestra Parassinfônica de São Paulo, publicado na portaria nº 0646/19 de 31/10/2019, no D.O.U. de 01/11/2019, para Orquestra Parassinfônica de São Paulo - OPESP.

PRONAC: 201671 - ARTE e CULTURA NA 20ª FENAMILHO INTERNACIONAL 2021, publicado na portaria nº 0230/20 de 30/03/2020, no D.O.U. de 31/03/2020, para Arte e Cultura na 20ª Fenamilho Internacional 2023.

PRONAC: 202080 - 9o. Festival de Cenas Curtas de Uberlândia, publicado na portaria nº 0310/20 de 29/04/2020, no D.O.U. de 30/04/2020, para 10º Festival de Cenas Curtas de Uberlândia.

PRONAC: 202247 - XIII FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÊNICAS, publicado na portaria nº 0357/20 de 19/05/2020, no D.O.U. de 20/05/2020, para XIV FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÊNICAS.

PRONAC: 204004 - PLANO ANUAL - Casa de Música: Manutenção e Festival de Violoncelos 2021, publicado na portaria nº 0609/20 de 13/10/2020, no D.O.U. de 14/10/2020, para PLANO BIANUAL - Casa de Música: Manutenção e Festival de Violoncelos 2021/2022.

PRONAC: 205104 - OUVIRAVIDA - Educação Musical Popular - 2021, publicado na portaria nº 0044/21 de 25/01/2021, no D.O.U. de 26/01/2021, para OUVIRAVIDA - Educação Musical Popular.

PRONAC: 210285 - ATIVIDADES CULTURAIS CAMPO MOURÃO CIDADE NATAL 2021, publicado na portaria nº 0388/21 de 08/07/2021, no D.O.U. de 09/07/2021, para ATIVIDADES CULTURAIS CAMPO MOURÃO CIDADE NATAL 2022.

PRONAC: 210825 - ARTRIO 2021, publicado na portaria nº 0682/21 de 01/12/2021, no D.O.U. de 02/12/2021, para ARTRIO 2022.

PRONAC: 212441 - MOVIMENTA PEBAS 3ª EDIÇÃO (PROJETO APTO PARA EXECUÇÃO NO MODO VIRTUAL), publicado na portaria nº 0719/21 de 14/12/2021, no D.O.U. de 15/12/2021, para MOVIMENTA PARÁ.

Art. 4.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 194268 - Reforço do Futuro - Oficinas de Arte Educação, publicado na portaria nº 0755/19 de 24/12/2019, no D.O.U. de 26/12/2019.

Onde se lê: O Projeto Reforço do Futuro prevê a manutenção e ampliação das oficinas de artes visuais e das atividades culturais desenvolvidas pelo Instituto Meta Educação que atende crianças e adolescentes gratuitamente em situação de vulnerabilidade social do Complexo do São Carlos e no bairro do Estácio, localizado no centro do Rio de Janeiro, no contraturno escolar. Além das oficinas, o Projeto desenvolverá uma exposição dos trabalhos artísticos produzidos pelos alunos que será realizada no Instituto Vitória. Todas as crianças e adolescentes atendidos são estudantes de escolas públicas da cidade. A ação de contrapartida social do projeto prevê 20 encontros com professores de escolas públicas da região onde o projeto é realizado para fomentar os conteúdos culturais que serão trabalhados nas oficinas e estimulará-los a trabalharem tais conteúdos em sala de aula.

Leia-se: O Projeto Reforço do Futuro prevê a manutenção e ampliação das oficinas de artes visuais e das atividades culturais desenvolvidas pelo Instituto Meta Educação que atende crianças e adolescentes gratuitamente em situação de vulnerabilidade social do Complexo do São Carlos e no bairro do Estácio, localizado no centro do Rio de Janeiro, no contraturno escolar. Além das oficinas, o Projeto desenvolverá uma exposição dos trabalhos artísticos produzidos pelos alunos que será realizada no Instituto Vitória. Todas as crianças e adolescentes atendidos são estudantes de escolas públicas da cidade. A ação de contrapartida social do projeto prevê 20 encontros com professores de escolas públicas da região onde o projeto é realizado para fomentar os conteúdos culturais que serão trabalhados nas oficinas e estimulará-los a trabalharem tais conteúdos em sala de aula. Além disso, o Projeto vai produzir a montagem, divulgação e distribuição do PODCAST "ZURI E SUA TURMA VIAJAM PELA HISTÓRIA DO BRASIL".

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS JORDÃO CUNHA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 172, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº00190.104461/2020-12

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº8.420, de 18 de março de 2015 e pelo Decreto nº11.129, de 11 de julho de 2022, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, bem como o Parecer nº00254/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 4 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho nº 00429/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00441/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública à empresa CMT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.194.077/0001-42, ficando impossibilitada de licitar ou contratar com o poder público até que passe por um processo de reabilitação, no qual deve comprovar cumulativamente o escoamento do prazo mínimo de 2 anos sem licitar e contratar com a administração pública, contados da data da aplicação da pena, o ressarcimento dos prejuízos causados ao erário e a superação dos motivos determinantes da punição, pela prática dos atos lesivos contidos nos incisos II e III do artigo 88 da Lei nº 8.666, de 1993. Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 15 do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, caso haja apresentação de pedido de reconsideração, até o correspondente julgamento.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 902, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

ICP nº 08190.0014341/22-54.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, por sua Quarta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, inciso III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82 da Lei Federal nº 8.078/90);

CONSIDERANDO que a efetiva prevenção e reparação de danos são direitos básicos dos consumidores (art. 6º, inciso VI, do CDC);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público, notícia a respeito de irregularidades envolvendo a empresa Maestro Promotora de Crédito Ltda. - ME (CNPJ nº 00.891.937/0001-02), consistentes na exigência de depósito prévio para a concessão de empréstimos, prática que merece investigação por parte do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de diligências e demais procedimentos investigatórios para melhor apuração dos fatos, resolve:

com suporte nas Leis Federais nº 7.347/85 e 8.078/90 e na Lei Complementar nº 75/93, converter o presente procedimento preparatório em

INQUÉRITO CIVIL

a ser conduzido pela 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, objetivando melhor apuração dos fatos, indicação de responsabilidades e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos consumidores, e, para tanto, determina-se:

1. autue-se e registre-se esta Portaria;
2. encaminhe-se esta Portaria para publicação na imprensa oficial;
3. comunique-se à Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível deste MP/DF a instauração deste Inquérito Civil Público;
4. aguarde-se manifestação dos representantes da PJ reclamada.

CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Feitos com Pedido de Vista

Processo PA-MED-001959.2021.10.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: REQUERIDO: EMBAIXADA DO PERU, REQUERENTE: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, CONSULADOS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS E EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL - SINDNAÇÕES - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha.

II - Recursos administrativos

Processo IC-002583.2020.02.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: ICON G TÁXI AÉREO LTDA. (GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA - GLOBAL AVIATION), INQUIRIDO: ICON TÁXI AÉREO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo IC-000249.2020.02.002/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: HELIPARK TAXI AEREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo IC-002126.2021.01.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO: PRONTOBABY HOSPITAL DA CRIANÇA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-000313.2021.05.004/5 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 13 REGIAO- CREF13/BA, NOTICIADO: RD FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón.

